



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração a seguinte emenda à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme segue:

Emenda n.º 05:

Inclui:

Função: 15.451

Programa: 0158 Ampliação da Infraestrutura Urbana

Ação: Projetos- Pavimentação Rua dos Cedros

Título Pavimentação da Rua dos Cedros

Órgão
Executor
SMOP

Meta

2014

Valores
R\$
150.000,00

Fonte de
Recursos
P

Reduz:

Função: 04.122 Programa: 0105 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Ação: Projetos- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente SG

Órgão Responsável: Secretarias
Valor R\$ R\$ 30.000,00

Função: 04.122 Programa: 0105- Aquisição de Material Permanente

Ação: Projetos- Aquisição de material Permanente SMGEP

Órgão Responsável: Secretarias
Valor R\$ 20.000,00

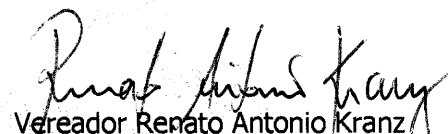
Função: 04.127 Programa: 0116 – Informações Georeferenciadas

Ação: Conclusão/complementação do Recadastramento Imobiliário

Órgão Responsável SMGEP
Valor R\$ 100.000,00

Justificativa: Se faz necessária a pavimentação dessa Rua que irá beneficiar dezenas de famílias que residem no local facilitando o deslocamento e a circulação de veículos na mesma.

Câmara Municipal, 19 de setembro de 2013.


Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"